

**DECRETO Nº 047/2017 - DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

**HOMOLOGA A CESSÃO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRA  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivacqua, **SR. RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA**, brasileira, residente neste Município de Atílio Vivacqua, matrícula 9881, cargo de Professor MaMPB, devidamente lotada na Escola Municipal EMEB ANA BUSADO, para exercício no mesmo cargo no Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Presidente Kennedy, conforme Convênio N.05/2017, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º - O prazo de Cessão é de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Atílio Vivacqua - ES, 24/01/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal